



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5566 , DE 26 DE MAIO DE 1992.

ABRE AO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE Cr\$ 4.766.606.322,34 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista a autorização contida na Lei nº 357, de 30 de dezembro de 1991,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia em favor de EGE/Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, Casa Civil-Entidade Supervisionada, Secretaria de Estado da Agricultura, Indústria e Comércio - SEAGRI, Casa Civil, Secretaria de Estado da Fazenda, Secretaria de Estado da Saúde, Ministério Público, Assembléia Legislativa, Polícia Militar, Secretaria de Estado da Justiça e Defesa da Cidadania - SEJUCI, Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, SEAGRI - Entidade Supervisionada, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 4.766.606.322,34 (Quatro Bilhões, Setecentos e Sessenta e Seis Milhões, Seiscentos e Seis mil, Trezentos e Vinte e Dois Cruzeiros e Trinta e Quatro Centavos) para o reforço de dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias e excesso de arrecadação, indicadas no Anexo II, deste Decreto e nos montantes especificados.

Publicado no Diário Oficial nº 2542 do dia 29/05/92

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 2588

DE 25 DE MAIO

ABRE AO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO
ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIO
NAL NO VALOR DE Cr\$ 4.766.606.322,34
PARA REFORÇO DE DOTÇÕES CONSIGNADAS
NO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PRO
VIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe
confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo
em vista a autorização contida na Lei nº 357, de 30 de dezembro de
1991,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento-Programa Anual do Estado de
Rondônia em favor de EGE/Recursos sob a Supervisão da Secretaria
de Estado de Fazenda, Casa Civil-Entidade Supervisionada, Secre
ria de Estado de Agricultura, Indústria e Comércio - SEAGRI, Casa
Civil, Secretaria de Estado de Fazenda, Secretaria de Estado de
Saúde, Ministério Público, Assembleia Legislativa, Polícia Militar,
Secretaria de Estado de Justiça e Defesa da Cidadania - SEJUCI,
Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Ambiental, SEARNE - Entidade Supervisionada, Cré
dito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 4.766.606.322,34 - (ou
quatro bilhões, setecentos e sessenta e seis milhões, setecentos e
deza mil, trezentos e vinte e dois cruzados e trinta e quatro cen
tavos) para o reforço de dotações orçamentárias, indicadas no ane
xo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução de disposto no ar
tigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçame
ntárias e excesso de arrecadação, indicadas no Anexo II, deste De
creto e nos montantes capitalizados.

(Handwritten signatures and initials)



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 3º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 5446, de 08 de janeiro de 1992, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de maio de 1992, 104º da República.

im

OSWALDO PIANA FILHO
Governador

[Assinatura]

HAMILTON ALMEIDA SILVA

Secretário de Estado do Planejamento e
Coordenação Geral

[Assinatura]

BADER MASSUD JORGE BADRA
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

0518

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO PROG.:		SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNÇÃO	VALOR
	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA			
2661.0368042.1.217	PARTICIPACAO NO CAPITAL DE EMPRESAS E TRANS-FERENCIAS AS INSTITUICOES	4614.6500	00	17.000.000.00
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISORIONADA			
1119.1690035.1.234	PARTICIPACAO SOCIETARIA DO ESTADO NO CAPITAL DA EMPRESA DE RACIONALIZACAO	4514.6500	00	305.521.717.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1901.0414080.1.250	FOMENTO AGRICOLA	3490.3000	12	405.180.00
	CASA CIVIL			
1102.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	4590.5200	00	40.000.000.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0307021.2.011	ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	4590.5200	00	30.000.000.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.022	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	3490.3000	00	659.210.007.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.022	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	3490.3000	00	976.408.000.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1901.0414080.1.250	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO	3490.3000	00	20.000.000.00
TOTAL				12.088.574.965.00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

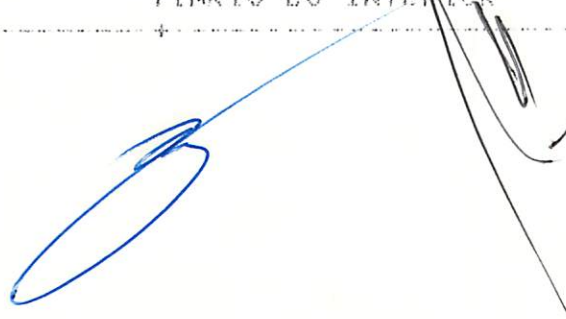
0518

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTACAO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO				
2401.0204014.2.041	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS	3490.3300	00	15.000.000,00	
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO				
2401.0204014.2.041	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS	3490.3900	00	77.000.000,00	
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
0101.0101001.2.051	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3490.3300	00	10.000.000,00	
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
0101.0101001.2.051	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3490.3300	00	45.000.000,00	
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
0101.0101001.2.051	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3490.3900	00	3.333.333,34	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
1701.1307021.2.091	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	15.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGERI				
1901.0407021.2.085	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DO ESTADO	3190.1400	12	1.000.000,00	
	POLICIA MILITAR				
2301.0530021.2.101	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1500	00	65.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICIA E DEFESA DA CIDADANIA				
2101.0530021.2.103	MANUTENCAO DO SISTEMA PENITENCIARIO	3490.3900	00	877.000.000,00	
			TOTAL	13.196.908.299,34	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

0518

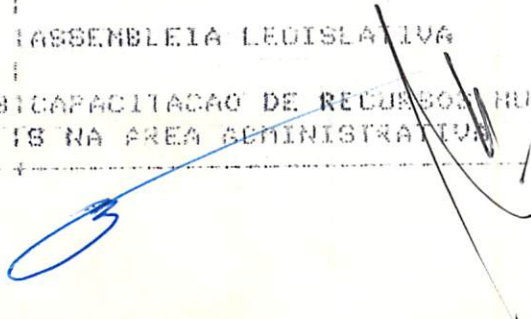
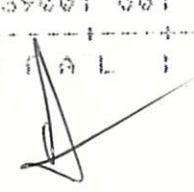
CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTAÇÃO
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNÇÃO	VALOR
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA			
0201.1575428.2.143	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DOS SERVIDORES	3490.3900	00	13.250.000.00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307021.2.193	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	30.000.000.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0300030.2.261	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO TRIBUTARIA	3490.3600	00	77.000.000.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3490.3000	12	1.117.287.698.00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS SEAGRI			
1910.1166375.2.280	ATIVIDADE A CARGO DO INSTITUTO DE PESCS E MEDICAS - IPEM	3111.4100	00	32.160.325.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0630021.2.329	MANUTENCAO DO SISTEMA FAMILIAR DIARIO DO INTERIOR	3490.5900	00	300.000.000.00
TOTAL				19.766.606.322.34




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0518

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO. 1		CANCELAMENTO
C O O I S O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEACRI			
1901.0497021.2.026	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUST. E COMERCIO	3490.3000	00	20.000.000.00
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO			
2401.0204014.2.041	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS	3490.9000	00	18.000.000.00
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO			
2401.0204014.2.041	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS	4590.5200	00	70.000.000.00
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO			
2401.0204014.2.041	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS	4690.5100	00	4.000.000.00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA			
0201.0102002.2.120	ATIVIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA	3490.9200	00	13.250.000.00
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
0101.0107024.2.267	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3490.3900	00	40.000.000.00
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
0101.0107024.2.267	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3490.4500	00	3.333.333.34
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
0101.0107217.2.268	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA ADMINISTRATIVA	3490.3200	00	5.000.000.00
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
0101.0107217.2.268	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA ADMINISTRATIVA	3490.3900	00	10.000.000.00
		T O T A L		183.583.333.34

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

0518

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II
ANEXO DO DECRETO NRO. 4

CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	P N T	V A L O R
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3140.4100	12	266.946.000.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3190.1600	12	1.000.000.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3490.3500	12	4.000.000.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	4590.5200	12	745.341.698.00
T O T A L				11.300.871.031.34

0518

UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO III ANEXO DO DECRETO NRO. 1				QUOTAS TRIMESTRAIS
	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	TOTAL
ENTIDADES SUPERVISIONADAS SEAS RI	297.961.549,81	2.112.705.781,19	897.822.822,82	425.688.688,68	3.734.658.329,68
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEASRI	1.559.883.343,38	8.669.496.278,76	1.819.352.128,88	1.172.685.925,60	13.260.219.656,68
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO	3.191.671.568,00	3.714.821.568,00	261.656.568,00	263.196.568,00	7.454.186.800,00
CASA CIVIL	651.924.219,32	3.849.533.486,15	619.333.686,35	382.963.686,00	5.393.786.769,98
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	189.846.328,16	877.946.192,82	238.973.924,88	181.526.575,60	1.417.459.899,98
DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL	2.196.452.857,26	8.276.936.883,74	3.948.716.844,00	2.958.937.616,68	17.381.036.899,98
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA	2.226.195.681,78	4.628.631.762,22	1.183.453.128,00	643.624.428,00	8.681.905.899,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORONIA	1.561.358.173,17	2.488.226.936,83	65.744.258,00	26.475.688,68	4.801.779.338,68
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	4.826.187.827,71	6.632.625.192,29	1.145.982.368,38	897.782.588,58	12.161.869.899,98
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	5.356.945.388,27	21.976.288.555,73	5.913.961.752,88	3.874.184.452,68	37.165.388.889,98
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA	2.165.958.223,18	39.111.394.842,82	9.887.916.588,00	4.129.561.875,68	55.217.901.441,00
CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA	582.659.848,79	3.522.555.886,68	333.293.758,88	338.688.688,00	4.738.519.479,98
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	2.318.316.385,23	9.438.379.714,77	4.536.194.288,00	2.389.658.788,00	18.614.489.899,00
POLICIA MILITAR	3.344.826.138,81	23.232.457.987,99	8.453.872.212,88	2.246.422.662,00	36.973.779.300,98
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	167.346.177,63	1.518.277.622,54	568.881.718,88	271.988.276,68	2.463.625.569,98

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0518

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO
		ANEXO DO DECRETO Nº. 1		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNÇÃO	VALOR
	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA			
2601.0308042.1.217	PARTICIPACAO NO CAPITAL DE EMPRESAS E TRANS-FERENCIAS AS INSTITUICOES	4614.6500	00	17.000.000,00
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISORADA			
1110.1690035.1.234	PARTICIPACAO SOCIETARIA DO ESTADO NO CAPITAL DA EMPRESA DE NAVEGACAO	4514.6500	00	335.521.717,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1901.0414009.1.250	FOMENTO AGRICOLA	3490.3000	12	435.180,00
	CASA CIVIL			
1102.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	4594.5200	00	40.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0307021.2.011	ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	4590.5200	00	30.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.022	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	3490.3000	00	699.240.007,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.022	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	3490.3500	00	970.400.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1901.0407021.2.026	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO	3490.3500	00	20.000.000,00
TOTAL				12.080.574.966,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0518

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO. 1		SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO			
2401.0204014.2.091	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS	3490.3300	00	15.000.000,00
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO			
2401.0204014.2.091	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS	3490.3900	00	77.000.000,00
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
0101.0101001.2.061	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3490.3000	00	10.000.000,00
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
0101.0101001.2.061	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3490.3200	00	45.000.000,00
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
0101.0101001.2.061	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3490.3900	00	3.333.333,34
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.081	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	15.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1901.0407021.2.085	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARDO DO ESTADO	3190.1400	12	1.000.000,00
	POLICIA MILITAR			
2301.0630021.2.101	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1500	00	65.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICIA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0630021.2.103	MANUTENCAO DO SISTEMA PENITENCIARIO	3490.3900	00	877.000.000,00
TOTAL				13.196.908.299,34

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0518

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTAÇÃO
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA			
0201.1575428.2.143	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DOS SERVIDORES	3490.3900	00	13.250.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307021.2.193	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	30.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0309030.2.201	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO TRIBUTARIA	3490.3600	00	77.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3490.3000	12	1.117.287.698,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS SEAS (PI)			
1910.1165975.2.280	ATIVIDADE A CARGO DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEN	3111.4100	00	32.160.325,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICIA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0636021.2.329	MANUTENCAO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO INTERIOR	3490.3900	00	500.000.000,00
T O T A L				14.766.605.322,34



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

0518

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO Nº. 1		CANCELAMENTO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	UN	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1901.0407021.2.026	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO	5490.3000	00	20.000.000,00
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO			
2401.0204014.2.041	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS	3490.9300	00	18.000.000,00
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO			
2401.0204014.2.041	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS	4590.5200	00	70.000.000,00
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO			
2401.0204014.2.041	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS	4690.6100	00	4.000.000,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA			
0201.0102002.2.120	ATIVIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA	3490.9200	00	13.250.000,00
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
0101.0107024.2.267	MANUTENCAO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3490.3300	00	60.000.000,00
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
0101.0107024.2.267	MANUTENCAO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5490.4500	00	3.333.333,34
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
0101.0107217.2.268	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS NA AREA ADMINISTRATIVA	3490.3020	00	5.000.000,00
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
0101.0107217.2.268	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS NA AREA ADMINISTRATIVA	3490.3900	00	10.000.000,00
		T O T A L		183.583.333,34

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

0518

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		CANCELAMENTO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNÇÃO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3140.4100	12	366.946.000.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3190.1600	12	1.200.000.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3490.5500	12	4.200.000.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	4590.5200	12	745.341.698.00
TOTAL				11.500.871.031.34

GOVERNO DO ESTADO DE RORONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

PAGINA: 0001

0510

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO. 1				QUOTAS TRIMESTRAIS
	TRIMESTRES				
UNIDADES ORCAMENTARIAS	I	II	III	IV	TOTAL
ENTIDADES SUPERVISIONADAS SEAG RI	297.901.500,89	2.112.755.780,19	899.000.000,00	425.602.600,00	3.735.660.320,08
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI	1.599.063.345,30	8.669.496.270,70	1.819.052.128,00	1.172.685.920,00	13.260.219.660,00
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO	9.191.671.500,00	3.714.621.500,00	261.696.500,00	261.196.500,00	7.450.166.000,00
CASA CIVIL	691.924.210,32	3.649.533.400,15	619.365.486,53	382.943.600,00	5.343.786.700,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	169.046.368,18	877.548.192,62	268.973.924,00	131.520.575,00	1.417.489.060,00
DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL	2.156.652.857,26	8.276.936.886,74	3.948.716.044,00	2.938.937.610,00	17.361.036.010,00
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA	2.226.195.681,78	4.668.631.762,22	1.183.453.128,00	643.624.128,00	8.681.905.000,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORONIA	1.501.352.173,17	2.408.228.956,63	65.744.250,00	26.475.600,00	4.361.778.350,00
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	4.626.167.007,71	6.632.605.192,29	1.105.902.000,00	677.702.500,00	12.161.862.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	5.366.945.368,27	21.990.285.555,73	5.913.961.752,00	3.874.184.452,00	37.165.368.069,00
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA	2.165.998.223,16	59.111.391.842,62	9.007.916.500,00	1.129.561.875,00	55.217.901.441,00
CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISADA	502.669.800,75	3.522.505.886,60	363.293.750,00	336.600.000,00	4.738.519.070,75
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	2.310.316.585,23	9.458.379.711,77	4.336.104.200,00	2.309.658.700,00	18.614.489.000,00
POLICIA MILITAR	3.844.026.138,91	23.232.457.987,99	8.450.872.212,00	2.246.122.662,00	36.973.719.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ASSIENTAL - SEDAS	167.346.177,64	1.516.297.622,54	503.081.710,00	271.980.290,00	2.469.625.560,00